



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), REALIZADA AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

Página 01/03 da Ata da Sessão ordinária do dia 07/04/2025.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, realizou-se a Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa do Biênio 2025/2026. A sessão foi convocada conforme as normas regimentais, sob a presidência do Vereador LUCAS BASTOS CASIMIRO. Verificada a presença dos vereadores CARLINHO CREMONINI BONADIMAN, ADEILDO SOUZA SCHERRER, ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI, NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO, MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO e LURDES SANGIORGIO MOZER, ausente o Vereador RODOLPHO LONGUE DIIR, por determinação judicial, o Presidente declarou a existência de quórum regimental. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, determinando o registro em ata dos presentes e ausentes. Em seguida, deu-se início ao Pequeno Expediente com a leitura do expediente pelo Secretário da Mesa, incluindo: Ata da Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2025; Projeto de Lei nº 24/2025, que "Dispõe sobre a regulamentação das funções de diretor, coordenador e de pedagogo das escolas da rede pública municipal, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 28/2025, que "Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.105/2025"; Projeto de Lei nº 09/2025, que "Altera a Lei nº 865/2021 sobre a cessação de servidor público efetivo da Câmara à Prefeitura"; Projeto de Lei nº 17/2025, que "Altera a Lei nº 901/2021"; Projeto de Lei nº 18/2025, que "Altera a Lei nº 902/2021"; Projeto de Lei nº 19/2025, que "Dispõe sobre a Carteira Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)"; Projeto de Lei nº 23/2025, que "Dispõe sobre o regime de reembolso no âmbito do Executivo"; Projeto de Lei nº 25/2025, que "Autoriza a contratação temporária de motorista para a Secretaria de Esportes"; Projeto de Lei nº 26/2025, que "Autoriza a contratação temporária de assistente de cuidador/educador"; Projeto de Lei nº 27/2025, que "Autoriza a destinação de recursos à Associação dos Cavaleiros e Criadores de Equinos e Muas"; Projeto de Lei nº 02/2025, que "Dispõe sobre a criação da Farmácia Itinerante"; Projeto de Lei nº 12/2025, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público"; Projeto de Lei nº 11/2025, que "Dispõe sobre a denominação do Ponto de Apoio de Atendimento à Saúde da Comunidade São Vicente"; Requerimento nº 02/2025, de autoria do vereador MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO, que solicita a avaliação de viabilidade para oferta de aulas de natação a crianças com transtorno do espectro autista. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente, o primeiro a se manifestar foi o vereador Naelson Afonso de Oliveira de Melo, que cumprimentou os presentes e destacou novamente a importância de instaurar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no âmbito da Câmara, fundamentando-se no Regimento Interno da Casa. Para tanto, apresentou e leu em plenário um ofício solicitando formalmente a instauração da referida CPI. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Carlinho Cremonini Bonadiman, que também cumprimentou a todos, discorreu sobre os projetos constantes da pauta, incluindo aqueles de iniciativa do Executivo, e destacou o Projeto de Lei de sua autoria que institui a Farmácia Itinerante. Na sequência, manifestou-se o vereador Roberson Scheidegger Gomes, que cumprimentou os presentes e abordou a necessidade de abertura de uma CPI voltada à fiscalização das contas da Casa Legislativa e dos recursos eventualmente desviados. Enfatizou que a instauração da CPI deve ser tratada como prioridade. Ademais, solicitou que os vereadores, juntamente com o Poder Executivo, se mobilizem quanto aos problemas no trecho da BR-101, propondo a realização de uma reunião para a busca de soluções. Em questão de ordem, o vereador Carlinho Cremonini Bonadiman complementou a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página 02/03 da Ata da Sessão ordinária do dia 07/04/2025

fala do colega Roberson, anunciando a criação de uma comissão específica para fiscalização das obras no trecho da BR-101. Na sequência, o vereador Marcus Vinicius Oliveira de Castro saudou os presentes e destacou o trabalho desenvolvido em parceria com o Ministério Público Estadual (MPES) e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). Parabenizou o MPES e o Presidente da Casa, reconhecendo o empenho nas investigações em curso. Argumentou, contudo, que não há justificativa plausível para instauração de CPI neste momento, uma vez que o MPES tem atuado com ênfase e competência. Após, abordou os projetos em pauta e discorreu sobre seu requerimento. Logo após, o vereador Acácio Menegardo Bortoloti também fez uso da palavra para cumprimentar os presentes e tratar dos projetos de lei constantes da Ordem do Dia, inclusive aquele de sua autoria. Em seguida, a vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer discutiu os méritos dos projetos da Ordem do Dia. Na sequência, o vereador Carlinho Cremonini Bonadiman requereu nova questão de ordem, concedida pela presidência, para complementar a fala da vereadora Lurdes. O Presidente Lucas Bastos Casimiro, ao assumir a tribuna, cumprimentou os presentes e abordou o requerimento relativo à CPI. Relembrou que, quinze dias antes, havia manifestado disposição para a instauração da CPI, mas que ninguém o havia procurado. Ressaltou que os servidores estão à disposição das investigações e reafirmou sua postura colaborativa. Com relação ao requerimento do vereador Roberson sobre a BR-101, informou que também está agendando reunião com representantes da concessionária ECO-101. Comentou também sobre as investigações em andamento com o Promotor Dr. Rodrigo e informou que o projeto de resolução que cria a comissão de fiscalização da Casa está tramitando no Legislativo. Por fim, reforçou o pedido de manutenção das estradas de São Francisco e Tataíba, em razão das chuvas. Após, o vereador Carlinho, na função de Vice-Presidente, devolveu os trabalhos à Mesa Diretora. O vereador Naelson, em nova questão de ordem, elogiou o trabalho do Promotor Dr. Rodrigo e informou que o mesmo o orientou quanto à formalização do requerimento para instauração da CPI, solicitando ainda uma reunião com os demais vereadores. O Presidente concordou com a proposição, reiterando sua disposição para dialogar com os parlamentares. Não havendo inscrições para a fase de lideranças, o Grande Expediente foi encerrado e passou-se à Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, foi submetido à votação o regime de urgência do Projeto de Lei nº 24/2025, sendo rejeitado por unanimidade. Em seguida, o regime de urgência do Projeto de Lei nº 28/2025 foi submetido à votação e aprovado. Por consequência da rejeição do regime de urgência do Projeto de Lei nº 24, o mesmo foi encaminhado à primeira discussão. O vereador Carlinho discutiu o projeto, defendendo a necessidade de amplo debate. O vereador Marcus também participou da discussão. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 02/2025, sendo discutido pelos vereadores Carlinho, Marcus, Lurdes e Lucas. O Projeto de Lei nº 12/2025 também foi colocado em discussão, com manifestações dos vereadores Carlinho, Marcus, Naelson e Lucas. Prosseguindo para a segunda discussão e votação das proposições, o Projeto de Lei nº 09/2025 foi discutido. O Presidente submeteu a votação o parecer da Comissão de Finanças. Na ausência de parecer da CCJ, com fundamento no artigo 176 do Regimento Interno, designou o vereador Marcus Vinicius para emitir parecer em plenário. O parecer foi apresentado com emenda de redação ao projeto. Foram votados e aprovados os pareceres da Comissão de Finanças e da CCJ. A emenda foi aprovada, assim como o Projeto de Lei. Em seguida, foram discutidos e aprovados, juntamente com seus respectivos pareceres, os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 11/2025; Projeto de Lei nº 17/2025, com manifestação do vereador Marcus; Projeto de Lei nº 18/2025, com discussão do vereador Marcus; Projeto de Lei nº 19/2025, com discussões dos vereadores Marcus, Carlinho e Lucas; Projeto de Lei nº 23/2025, discutido por Carlinho; Projeto de Lei nº 25/2025, discutido por Carlinho, Marcus e Lucas; Projeto de Lei nº 26/2025; e Projeto de Lei nº 27/2025, discutido



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página 03/03 da Ata da Sessão ordinária do dia 07/04/2025.

pelos vereadores Carlinho, Naelson, Marcus e Lucas. Todos os projetos e pareceres foram aprovados. O Requerimento nº 02/2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à fase das Comunicações. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária, invocando a bênção de Deus. Eu, Lucas Rocha Freitas, Estagiário de Pós-Graduação, acompanhado pelo Dr. Candido Louzada Silva, Procurador Geral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.



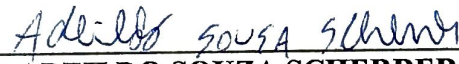
LUCAS BASTOS CASIMIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



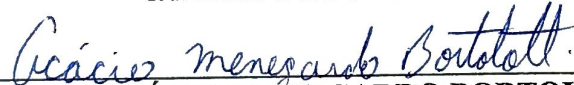
CARLINHO CREMONINI BONADIMAN - VICE-PRESIDENTE



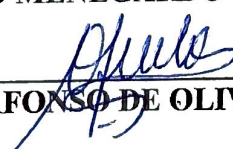
LURDES SANGIORGIO MOZER - SECRETÁRIA



ADEILDO SOUZA SCHERRER - VEREADOR



ACÁCIO MENEGARDO BORTOLOTTI - VEREADOR



NAELSON AFONSO DE OLIVEIRA DE MELO - VEREADOR



MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO - VEREADOR



ROBERSON SCHEIDEGGER GOMES - VEREADOR